



Decreto N° 187 - de 26 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 147.248,80 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 973, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 147.248,80 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	21.884,02
2.02.01.09.271.0001.9.0005-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	- - - - - R\$	51.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	72.884,02
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	72.884,02

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0070-159 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVER ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	64.975,34
2.10.02.10.301.0009.2.0068-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	8.389,44
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	74.364,78
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	74.364,78
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	147.248,80

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 147.248,80**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 26 de Dezembro de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00